



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1008

### PARECER CONCLUSIVO

**Exercício/Ano:** 2019  
**ENTIDADE:** Associação Assistencial Ágape  
**CNPJ:** 07.711.648/0001-15

**Eliane Buciman de Lima Rossi**, inscrito no CPF 060.380.908-19, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista**, inscrita no CNPJ, em cumprimento ao artigo 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

**Endereço:** Rua Ana de Oliveira, 64 - Centro - S. João da Boa Vista - SP

**Finalidade estatutária:** Prestação de assistência social e educacional, dentro do território brasileiro, a pessoas de ambos os sexos, sem distinção de raça, cor, condição econômica, credo religioso ou político, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil e Código Civil Brasileiro.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

#### TERMO DE COLABORAÇÃO nº 9/2017 Aditivos: 02/2019; 1/2018.

**Objeto:** TERMO DE COLABORAÇÃO 09/2017 - Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para criança e adolescente de 0 a 17 anos e 11 meses

**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 08/02/2019; 12/03/2019; 08/04/2019; 17/05/2019; 05/06/2019; 12/07/2019; 06/08/2019; 10/09/2019; 03/10/2019; 11/11/2019; 06/12/2019; 03/01/2020.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Federal	07/01/2019	0	0,00
Federal	06/02/2019	000	0,00
Federal	07/03/2019	000	0,00
Federal	04/04/2019	1140/1	5.000,00
Federal	03/05/2019	1140/2	5.000,00
Federal	21/05/2019	000	0,00
Federal	05/06/2019	000	0,00
Federal	27/06/2019	5611/1	10.000,00
Federal	05/08/2019	000	0,00
Federal	28/08/2019	5611/2	5.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1008

Federal	04/10/2019	000	0,00
Federal	06/11/2019	000	0,00
Federal	05/12/2019	5611/3	10.000,00
<b>Total do Repasse Federal</b>			<b>35.000,00</b>

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	07/01/2019	100210/9	41.666,67
Municipal	05/02/2019	1130/1	41.666,67
Municipal	07/03/2019	1130/2	41.666,67
Municipal	04/04/2019	1130/3	36.666,67
Municipal	03/05/2019	1130/4	20.000,00
Municipal	21/05/2019	5612/1	16.666,67
Municipal	05/06/2019	5612/2	41.666,67
Municipal	04/07/2019	5612/3	31.666,67
Municipal	05/08/2019	5612/4	41.666,67
Municipal	05/09/2019	5612/5	36.666,67
Municipal	03/10/2019	5612/6	41.666,67
Municipal	05/11/2019	5612/7	41.666,66
Municipal	05/12/2019	5612/8	31.666,66
<b>Total do Repasse Municipal</b>			<b>465.000,02</b>

<b>Valor Total dos Repasses</b>		<b>500.000,02</b>	
	<b>Saldo Ano Anterior</b>	<b>Rendimentos de Aplicação Financeira</b>	<b>Valor Total das Despesas Vinculadas</b>
Federal	23.362,22	395,81	37.035,41
Municipal	9.277,28	1.060,85	408.116,75
	<b>Valor Glosado</b>	<b>Saldo Devolvido</b>	<b>Saldo Vinculado Reprogramado</b>
Federal	429,25	0,00	21.722,62
Municipal	3.355,97	0,00	67.221,40
	<b>Saldo Anterior Recursos Próprios</b>	<b>Valor Despesas Pagas pela Entidade – Valor Glosado – Recurso Próprio</b>	<b>Saldo Próprio Reprogramado</b>
Federal	0,00	429,25	0,00
Municipal	0,00	3.135,97	0,00
	<b>Saldo Anterior Recursos Próprios – Valor Glosado</b>	<b>Valor Despesa à Pagar pela Entidade – Valor Glosado</b>	<b>Saldo Próprio Reprogramado</b>
Federal	0,00	0,00	0,00
Municipal	0,00	220,00	- 220,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1008

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.

Que os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor.

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsáveis as Sras Maria Cristina Toledo Gamba, CPF 257.907.388-42 / Julia Teixeira de Carvalho CPF 123.069.336-00 / Juliane Poiano Celeiro CPF 346.116.428-36.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

### CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

São João da Boa Vista/SP, 13 de Outubro de 2020.

**Eliane Buciman de Lima Rossi**  
Diretora do Departamento de Assistência Social

Proposta(s): 0006/2017